

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 11777 de 21 de outubro de 2024

PORTARIA N.º 078/24-CEE/RO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Sidnei Pereira dos Santos e Regina Célia Nareci Baijo e pela Assessora Técnica Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica ao Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé, no período de 25 a 29/11/2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Veterinária, objeto do Processo n.º 057/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário, em especial a Portaria n. 075/24-CEE/RO, de 14 de outubro de 2024, publicado no DOE n. 195 de 16/10/2024.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 21/10/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054002715** e o código CRC **FF5EC0B4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.060721/2024-36

SEI nº 0054002715